

MODALIDADE MANEABILIDADE

REGULAMENTO ANCAF/ABCCA 2023

ARTIGO 01 - Este Regulamento será utilizado no Circuito ABCCA/ANCAF de Maneabilidade, terá seu Ranking aprovado se as regras e normas deste Regulamento forem cumpridas pelas Associações e Núcleos Regionais Chancelados pela ABCCA.

Nas Provas do Regional Oeste, ABHIR e outras que não façam parte do Calendário da ABCCA/ANCAF, será seguido o regulamento da Prova.

Em caso de dúvidas neste Regulamento a interpretação do mesmo será efetuada somente pela Diretoria da ABCCA/ANCAF, ou quem por ela indicado.

1.1) Para inscrever e competir, o proprietário deverá obrigatoriamente apresentar cópia do registro do animal devidamente regularizado, **com chip e com DNA** junto ao Stud Book Brasileiro do Cavalo Árabe.

1.2) Para competir com animal que não é de sua propriedade, o proprietário do animal que constar no registro do Stud Book deverá encaminhar autorização por email para a ABCCA. Essa autorização terá validade enquanto o animal estiver em processo de transferência para o novo proprietário.

1.3) A premiação em dinheiro será paga ao proprietário ou pessoa por ele indicado para receber o prêmio. Para o animal vencedor ter direito a premiação, o proprietário e cavaleiro devem estar em dia com a situação financeira em dia com a Associação.

1.4) **FILIAÇÃO ABCCA/ANCAF:** O cavaleiro (competidor) deve entrar no site da ABCCA, preencher a ficha de cadastro de associado, fazer o depósito de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais) e enviar comprovante para ABCCA - nayara@abcca.com.br. Só após a sua associação, o competidor terá direito de participar das provas da ABCCA/ANCAF.

A taxa anual de associação deverá ser paga em uma única parcela (contando a validade da anuidade de janeiro a dezembro de cada ano).

1.5) A ANCAF/ABCCA reservam-se o direito de a seu critério, sem previa comunicação a nenhum proprietário ou competidor pedir a inspeção Zootécnica de qualquer animal inscrito na competição, em caso de dúvida da legitimidade do Registro Genealógico apresentado no ato da inscrição. O Inspetor Zootécnico porem deverá ser legalmente credenciado junto ao Stud Book Brasileiro do Cavalo Árabe e sua decisão será acatada imediatamente tanto pela direção da prova como por parte do competidor.

1.6) A qualquer momento durante a Prova a ANCAF/ABCCA terão o direito de inspecionar no Paddock antes de ter iniciado a correr a categoria, a legitimidade dos cavalos inscritos através de um Inspetor Zootécnico devidamente credenciado junto ao Stud Book Brasileiro do Cavalo Árabe.

– neste caso será exigida cópia do registro para verificar a procedência do animal. Caso ocorra alguma irregularidade verificada e comprovada que envolva má fé do competidor, o mesmo será permanentemente banido das provas da ABCCA/ANCAF;

As ocorrências de má fé serão avaliadas pela Diretoria da ABCCA/ANCAF ou pelos sócios convocados especialmente para avaliar estas ocorrências, e poderão gerar as mesmas penalidades para o proprietário ou expositor do animal.

1.7) Todo competidor deverá apresentar a sua CERTIDÃO DE NASCIMENTO, ou documento de identidade e sendo menor de idade, apresentar a autorização dos pais ou responsável.

1.8) O responsável pelo competidor MENOR DE 18 ANOS deverá apresentar a ABCCA/ANCAF ou a organização "Termo de Responsabilidade" devidamente assinado, ou termo de responsabilidade previsto na ficha de inscrição. Caso não apresente será impedido de competir sem direito a restituição da(s) inscrição(ões). Se o competidor mesmo assim vier a competir sem as devidas documentações despercebidamente, quando a organização da prova perceber o erro, seja quando for poderá desconsiderar todos os seus tempos sem ônus algum para a organização da prova e exigir a devolução dos prêmios pagos em sua integralidade.

1.9) O conhecimento do regulamento, para participar das provas ABCCA/ANCAF é de responsabilidade total por parte do competidor ou de seu responsável (**para competidores menores de 18 anos**) e ou animal, ficando assim ABCCA/ANCAF disponível para esclarecimentos que se façam necessários anteriormente as provas.

1.10) O competidor deverá obrigatoriamente confirmar sua inscrição até o prazo estipulado na circular de cada evento divulgada pela ABCCA e pela ANCAF. **Inscrições após o prazo estipulado poderão incorrer em multa de 50% a mais de taxa de acréscimo.**

1.11) O competidor poderá usar o material promocional de seu interesse (desde que não haja interesse conflitante com o patrocinador oficial da Prova). Cabe ao patrocinador oficial, quando houver, o direito a faixas na pista, chamada no microfone, e ter o seu nome impresso nas premiações.

1.12) Os organizadores responsáveis pela Etapa deverão providenciar pistas dentro do padrão exigido no regulamento, assim como Juiz e equipamentos adequados para a realização das provas, caso contrário as mesmas não serão confirmadas. As Etapas deverão ter Fotocélulas. Quando a Fotoelétrica apresentar defeito, a mesma poderá ser substituída por Cronômetros manuais para tomada de tempo, neste caso será exigido um mínimo de três (3) cronometristas a serem indicados pela ABCCA/ANCAF, excluindo o maior e menor tempo, valendo somente o intermediário. Neste caso, será obrigatório o bandeirinha na linha de partida/chegada.

a. As provas realizadas com a chancela e apoio da ABCCA/ANCAF terão a responsabilidade de resoluções de problemas e pendências de prova delegados ao organizador regional, porém o regulamento da ABCCA/ANCAF será soberano;

b. É obrigatório o uso e permanência de Ambulância no local de realização da prova, com equipe paramédica e nos casos e provas organizadas por terceiros com apoio da ABCCA/ANCAF fica sob inteira responsabilidade do organizador este procedimento.

c. A participação da ABCCA/ANCAF em provas organizadas por outras entidades e ou associações deverão seguir as regras e categorias destas associações, ficando a critério da ABCCA/ANCAF a distribuição de premiação

extra para animais de sangue Árabe, desde que os cavaleiros estejam filiados a ABCCA/ANCAF como previsto neste regulamento.

d. É de inteira responsabilidade, do Competidor/ Proprietário o zelo pelo bem estar animal Pré, Durante e Pós Prova. Ficando assim a ABCCA/ANCAF isenta de qualquer incidente ocorrido com o animal.

e. A ABCCA/ANCAF reserva-se o direito de efetuar, de maneira autônoma, ação disciplinar ou sanções contra indivíduos que, sob sua jurisdição, venham a participar de eventos ou provas oficiais e oficializados. A ABCCA/ANCAF, poderá agravar ou iniciar a suspensão, multar e/ou penalizar os infratores constantes das regras e regulamentos da Associação, bem como aqueles sob outras jurisdições; aí incluindo os proprietários e arrendatários que tenham colocado o cuidado e a custódia de seus cavalos nas mãos desses infratores reincidentes.

ARTIGO 02 - CATEGORIAS:

2.1) As categorias da Prova de Maneabilidade realizadas e chanceladas pela ABCCA/ANCAF serão divididas conforme segue abaixo:

CATEGORIA TEST HORSE:

Qualquer cavaleiro associado conforme prevê este regulamento, sendo que o cavaleiro fará a inscrição referente ao número de passadas que deseja realizar com qualquer dos seus cavalos inscritos pagando a taxa estipulada pela organização da prova por passada. A categoria TEST HORSE ocorre antes das demais categorias, não faz jus a premiações, porém deve contar com juiz e cronometragem similar as demais categorias.

Durante a categoria TEST HORSE, só poderão utilizar a pista os cavaleiros que inscreverem e pagarem pela inscrição antecipadamente. No caso de um cavaleiro adentrar a pista sem ter pago e inscrito, o mesmo estará sujeito a desclassificação na etapa, sem devolução dos valores pagos nas outras categorias. Antes da realização da categoria o cavaleiro deverá informar a mesa da organização quais cavalos irão competir e a ordem de entrada será definida pela organização.

CATEGORIA ABERTA:

Qualquer Cavaleiro ou Amazona, sendo profissional ou não.

Peso mínimo **75Kg** (setenta e cinco) quilos, juntamente com seu arreamento, podendo, entretanto, levar peso extra (lastro). Entende-se como arreamento, cabeçadas, freios e bridões, martingal ou gamarra, caneleiras, mantas e sela.

A pesagem, quando solicitada pelo juiz oficial, deverá ocorrer imediatamente após a participação do competidor.

Único: As ferraduras não são consideradas parte do equipamento para efeito de pesagem.

CATEGORIA AMADOR:

Para Cavaleiro ou Amazona "**Acima de 12 anos**" no ano da competição (aferido pela data de nascimento).

Cavaleiro ou Amazona não profissional no ano da competição, ou seja, cavaleiros que não tenham como profissão as atividades relativas a lida com animais. Na prova de Maneabilidade, quando houver a Categoria Amador, será exigido peso mínimo de **65Kg** (sessenta e cinco) quilos, juntamente com seu arreamento, podendo, entretanto, levar peso extra (lastro).

Entende-se como arreamento, cabeçadas, freios e bridões, martingal ou gamarra, caneleiras, mantas e sela.

A pesagem, quando solicitada pelo juiz oficial, deverá ocorrer imediatamente após a participação do competidor.

Único: As ferraduras não são consideradas parte do equipamento para efeito de pesagem.

Se um Cavaleiro Amador competir qualquer prova da ANCAF/ABCCA e ou outras entidades, sendo remunerado por isto, exceto divisão de premiação, será considerado como profissional no Circuito ABCCA/ANCAF. (ex: treinadores, domadores, professores). Em caso de dúvidas a ABCCA/ANCAF poderá exigir a apresentação da carteira de trabalho para pagar premiação.

CATEGORIA FEMININA

Exclusiva para mulheres de qualquer idade, profissionais ou não. Na prova de Maneabilidade, quando houver a Categoria Feminina, será exigido peso mínimo de **65Kg** (sessenta e cinco) quilos para a competidora juntamente com seu arreamento, podendo, entretanto, levar peso extra (lastro). Entende-se como arreamento, cabeçadas, freios e bridões, martingal ou gamarra, caneleiras, mantas e sela.

A pesagem, quando solicitada pelo juiz oficial, deverá ocorrer imediatamente após a participação do competidor.

Único: As ferraduras não são consideradas parte do equipamento para efeito de pesagem.

CATEGORIA JOVEM:

Para Cavaleiro ou Amazona de "**12 a 15 anos**" no ano da competição (aferido pela data de nascimento).

Na Categoria Jovem, quando não houver premiação garantida em dinheiro, a organização poderá reverter de 70% a 100% das inscrições das categorias para premiação.

Competidores desta categoria, poderão competir nas demais categorias; seguindo as exigências da determinada categoria.

Fica facultado a ABCCA/ANCAF realizar ou não esta Categoria, caso não tenha número suficiente para a premiação em dinheiro realização.

Obs.: O pagamento de taxas de inscrições por qualquer pessoa que não o próprio Jovem, seus familiares ou sua corporação, é considerada remuneração.

CATEGORIA KIDS:

Para cavaleiros ou Amazonas "**até 11 anos**", no ano da competição (aferido pela data de nascimento).

O Cavaleiro ou Amazona da Categoria Kids poderá competir nas demais categorias, seguindo as exigências da determinada categoria (Peso). Competidores da Categoria Kids, que participarem de outra categoria em qualquer etapa das provas da ANCAF, fica proibido de voltar a disputar a Categoria Kids. Ficando facultado a ANCAF realizar ou não esta Categoria, caso não tenha número suficiente para a realização.

A Categoria Kids não terá premiação em dinheiro, sendo premiado com troféus ou um Brinde ABCCA/ANCAF.

2.2) A Responsabilidade de se levar balança aferida será da DIRETORIA de Provas e ou Juiz contratado e ou pessoal de organização nesta ordem.

2.3) A ordem de apresentação das categorias será decidida pela organização a cada prova.

ARTIGO 03 - PARTICIPAÇÃO:

3.1) Nas provas exclusivas do cavalo árabe e organizadas pela ABCCA/ANCAF, o conjunto (cavalo/cavaleiro) poderá participar 1 vez por categoria com cada animal inscrito (duas passadas) e valerá somente o melhor tempo de cada animal para a classificação.

3.2) – Nas provas abertas a outras raças e organizadas por outras entidades que o cavalo árabe participar, a ABCCA/ANCAF seguirá o regulamento dos organizadores da prova.

3.3) - O mesmo cavaleiro poderá concorrer com quantos cavalos diferentes por categoria desejar, porém cada cavalo gera o pagamento de 1 inscrição e cada categoria idem.

3.3.1) O mesmo cavalo poderá participar de quantas categorias o expositor desejar, desde que os cavaleiros estejam dentro das exigências do regulamento, cada categoria, gera o pagamento de 1 inscrição.

3.3.2) Um mesmo cavalo não poderá participar com 2 cavaleiros diferentes em uma mesma categoria, exceto na Categoria Kids.

3.4) Os cavaleiros devem se apresentar devidamente trajados. Será obrigatório o uso de trajes estilo western, inclusive camisa de mangas compridas e colarinho, exceto quando o costume da região predominar (exemplo: Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Nordeste).

Sendo obrigatório o uso de bota ou botina e chapéu ou boné. As esporas e calças de couro são opcionais.

3.5) O competidor deverá permanecer do lado de fora da pista até que sua entrada seja solicitada pelo Juiz que informará quando a pista estiver liberada.

3.6) A ordem de entrada em cada categoria obedece a ordem de inscrição ou sorteio, a Organização da prova ou Diretoria da ANCAF decidirão isto.

3.7) O competidor deve se apresentar ao juiz de pista ao completar o percurso para inspeção do conjunto. A não apresentação implica em **SAT** (sem aproveitamento técnico)

3.8) O juiz deverá desqualificar e impedir de iniciar a prova ou de prosseguir na mesma, qualquer animal que ele julgue não estar em condições físicas de competir.

3.9) O animal que apresentar sangramento ou claudicação será **SAT**.

3.10) Os animais não puros da raça Árabe, só poderão participar das CATEGORIA ABERTA E TEST HORSE.

3.11) Em tapas onde não haja número suficiente para realização das diversas categorias (20 cavalos inscritos), a Diretoria da ANCAF deverá optar pelo sistema de prova com duas categorias abertas uma de Puros e outra de Mestiços.

ARTIGO 04 - EQUIPAMENTOS:

4.1) EQUIPAMENTOS PERMITIDO:

4.1 - Para todo animal que for apresentado com freio, o uso da barbela é obrigatório. As barbelas devem ser de corrente, couro ou nylon, devem ter pelo menos ½ (meia) polegada, aproximadamente 1,25 cm de largura e não estar torcida na mandíbula do animal.

4.2) No caso de falha ou quebra de equipamento que impeça a continuidade da prova, o cavaleiro será desclassificado.

4.3) Em qualquer prova, o juiz tem autoridade para solicitar a remoção ou alteração de qualquer peça de equipamento que a seu parecer possa ser desumano.

4.4) As referências ao hackamore dizem respeito ao uso de uma focinheira flexível, de couro cru ou couro trançado, ou de corda; e cuja parte central (ou interna) tanto pode ser de couro cru, como de cabo flexível. Não será, de modo algum, permitida a utilização de qualquer material rígido sob a mandíbula do animal, independentemente do quanto esteja acolchoado ou protegido. Essa regra não diz respeito ao 'suposto' hackamore mecânico.

4.5) O bocal pode ser composto de 2 (duas) ou 3 (três) peças. Será aceitável o de 3 (três) peças, com anel de conexão de 1 ¼ (um e um quarto) de polegada - aproximadamente 3,1 (três centímetros e um milímetro), 10 (dez) milímetros ou menos de diâmetro; ou uma barra de conexão achatada, cujas dimensões podem variar entre 3/8 (três oitavos) de polegada - aproximadamente 0,9 (nove) milímetros e ¾ (três quartos) - aproximadamente 1,9 cm - medida de cima para baixo; com comprimento máximo de 2 (duas) polegadas - aproximadamente 5 cm, e que permaneça estendida horizontalmente na boca do animal.

4.6) O prolongamento da rédea californiana (romal) não deve ser usado à frente da barrigueira, seja para sinalizar ou incitar o animal de alguma forma. Qualquer infração a essa regra será severamente punida pelo juiz. Parágrafo Único - Quando os animais forem montados com as 2 (duas) mãos nas rédeas (rédeas abertas), as pontas dessas rédeas deverão ser cruzadas para o lado oposto do pescoço do cavalo. Isto é, as duas pontas das rédeas não podem estar do mesmo lado do pescoço do cavalo.

4.7) São considerados equipamentos opcionais:

- a) Corda ou laço; caso utilizados, devem ser enrolados e atados à sela;
- b) Maneadores atados à sela
- c) Tapaderos (proteção de couro para os estribos)
- d) Protetores para as pernas do animal
- e) Ligas
- f) Gamarras de corda ou couro, com folga no focinho do animal
- g) Martingales
- h) Esporas

- i) Capacete de hipismo
- j) Freio com Barbela
- k) Chicote ou Pingalim
- l) Hackmore (mecânico ou não)

4.2) EQUIPAMENTOS ROIBIDOS:

- 4.2.1) Barbela de arame, mesmo estando encapado
- 4.2.2) Fechador de boca
- 4.2.3) Freio sem barbela
- 4.2.4) Uso de bocal ou cabresto em conjunto e sob a cabeça
- 4.2.5) Peitoral de tachas
- 4.2.6) Qualquer equipamento que cause choque elétrico no animal
- 4.2.7) Rabos postiços ou outros tipos de caudas falsas

Único: É dever do competidor, verificar com o juiz se o equipamento usado é permitido ou não.

ARTIGO 05 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA DE MANEABILIDADE:

5.1) A prova de Maneabilidade é uma competição de precisão ao cronômetro. Vale dizer que o vencedor será quem fizer o percurso em menor tempo. Essa prova é considerada uma prova de Trabalho, estando assim sujeita a todas as especificações quanto ao equipamento dos animais e traje dos cavaleiros. Contudo, é permitido o uso do chicote ou pingalim, hackamore (mecânico ou não) e gamarra.

5.2) A prova constará de um percurso composto de movimentos escolhidos entre os seguintes:

- a) Salto sobre obstáculos. Normalmente, os obstáculos serão tambores de 200 (duzentos) litros, com altura máxima de 80 (oitenta) centímetros, tendo um varão sobre eles. Nas extremidades, deverá haver paraflancos;
- b) Margarida (obstáculo de Baliza);
- c) Círculos completos à direita e à esquerda (obstáculos de Baliza e Tambor);
- d) Recuo de 3 (três) metros no mínimo (obstáculos de Baliza);
- e) Obstáculos e spin (obstáculos de Baliza e Tambor);
- f) Coração (obstáculos de Baliza);
- g) Oito (8) (obstáculos de Baliza);
- h) Balizas espaçadas em 6,5 m (seis metros e meio) entre si; máximo de 6 (seis) balizas;
- i) Ter um salto no terço (1/3) da pista;
- j) Ter um coração ou uma margarida;
- k) Ter um recuo;
- l) Ter um oito (8) ou uma baliza;
- m) Ter um esbarro e um spin;
- n) Ter no máximo 3 (três) tambores.

5.3) São consideradas faltas:

- a) Derrubar qualquer marca do percurso;
- b) Não transpor a linha demarcatória, quando isso for obrigatório, inclusive os refugos;
- c) Transposição por inteiro ou parcial da linha demarcatória quando proibida;
- d) No obstáculo de esbarro e spin, transposição da linha demarcatória com até 3 (três) membros do cavalo; isso será penalizado em 5 (cinco) segundos;

a transposição com os 4 (quatro) membros resultará Sem Aproveitamento Técnico (SAT).

5.4) Cada falta é penalizada em 5 (cinco) segundos.

5.5) O erro de percurso, não corrigido antes da execução do movimento seguinte, é eliminatório. O concorrente pode colocar as mãos nas balizas e tambores.

5.6) No movimento de recuo de 3 (três) metros, a não transposição das linhas demarcatórias será considerada erro de percurso, bem como, se o mesmo for efetuado por meio de "spins" (giros).

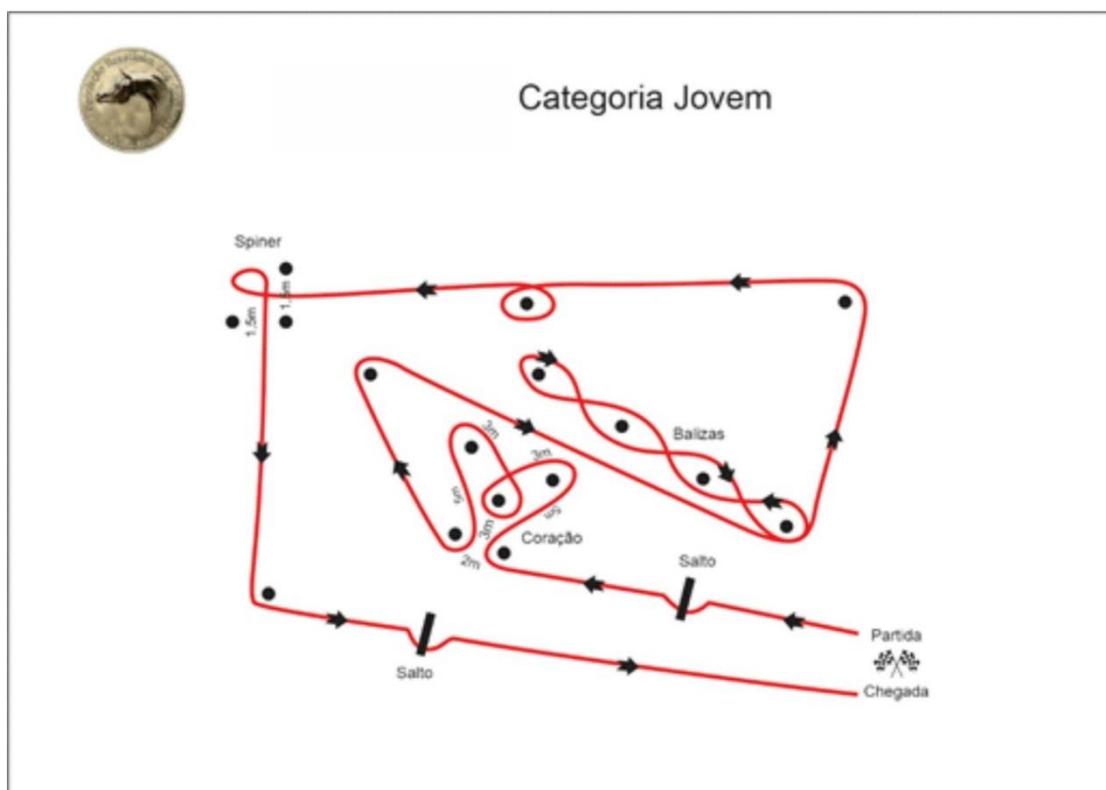
5.7) O terceiro refugio consecutivo ou alternado, durante a prova, desclassifica o concorrente.

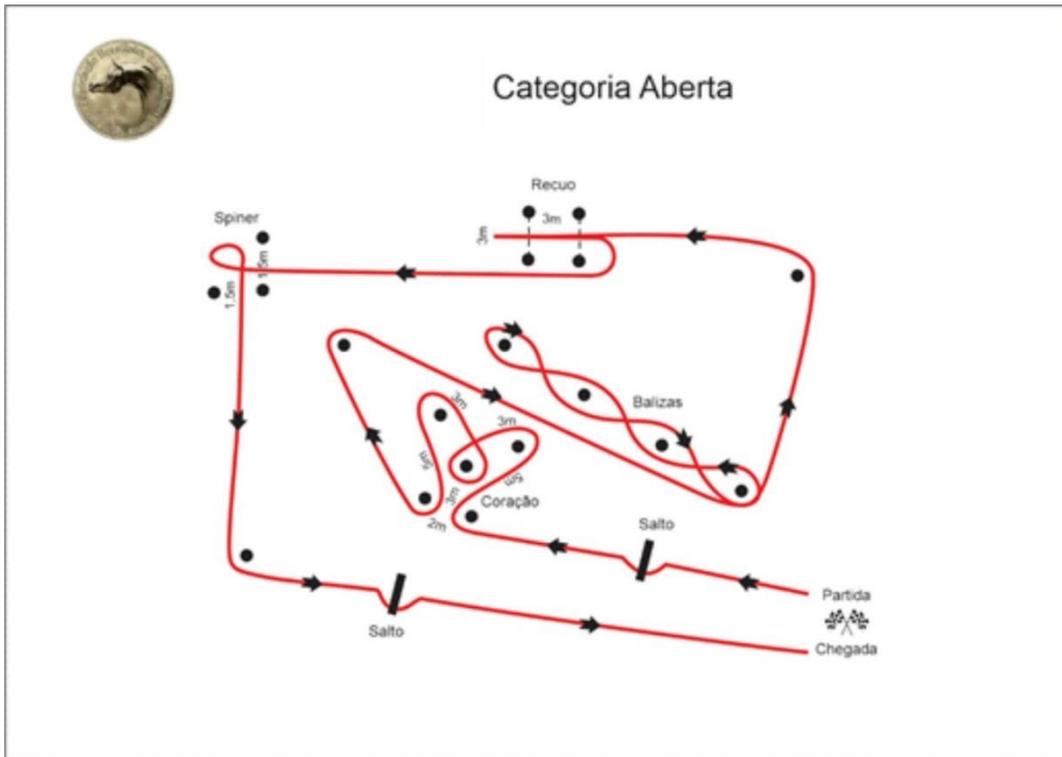
5.8) Os percursos a serem utilizados seguem no artigo 06, deste regulamento. O percurso a ser usado em cada etapa poderá ou não ser o mesmo, ficando a cargo dos organizadores a definição de qual percurso usar.

5.9) O percurso total da pista não poderá ultrapassar 250 m (duzentos e cinquenta metros).

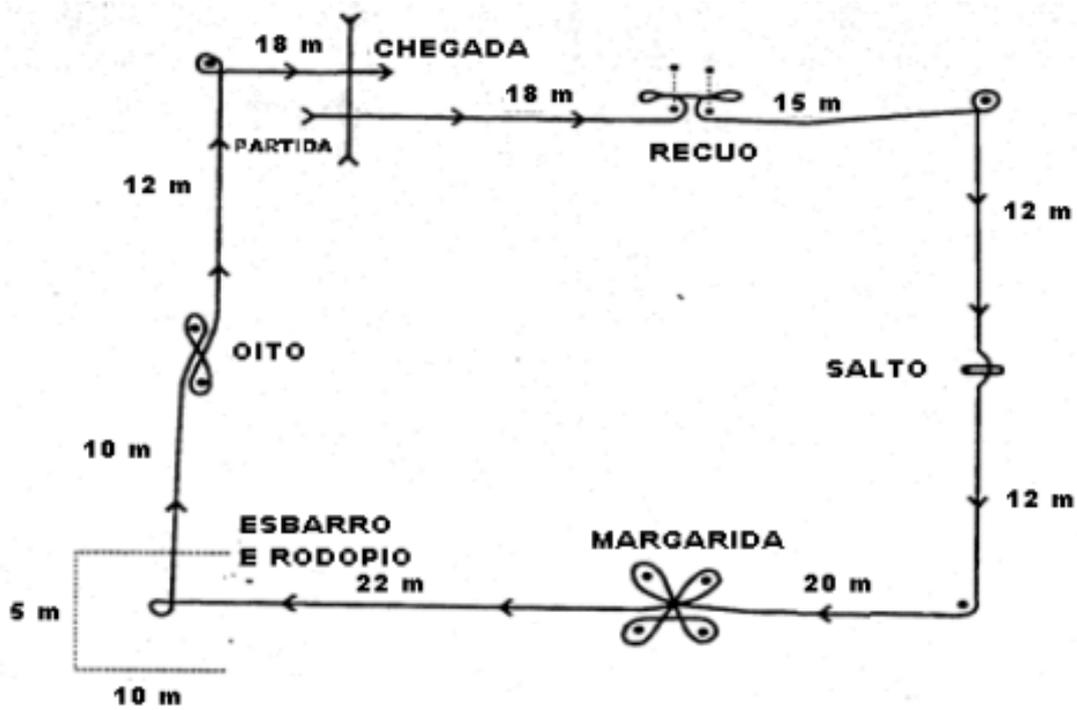
ARTIGO 06 – PERCURSOS

Percurso 1

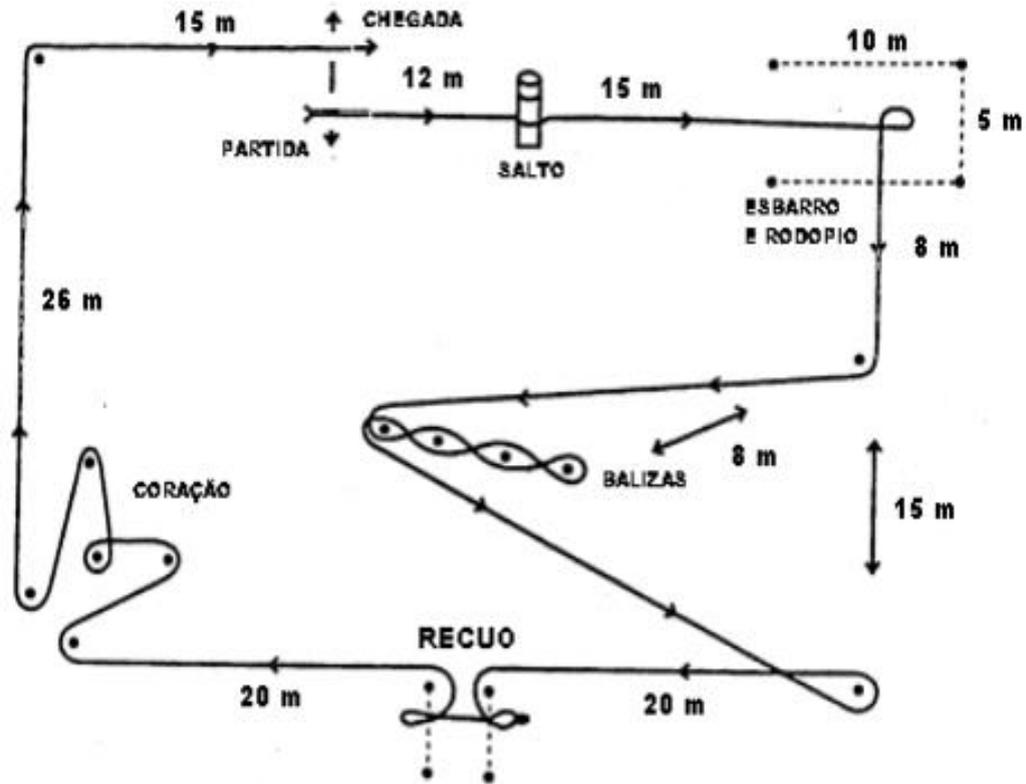




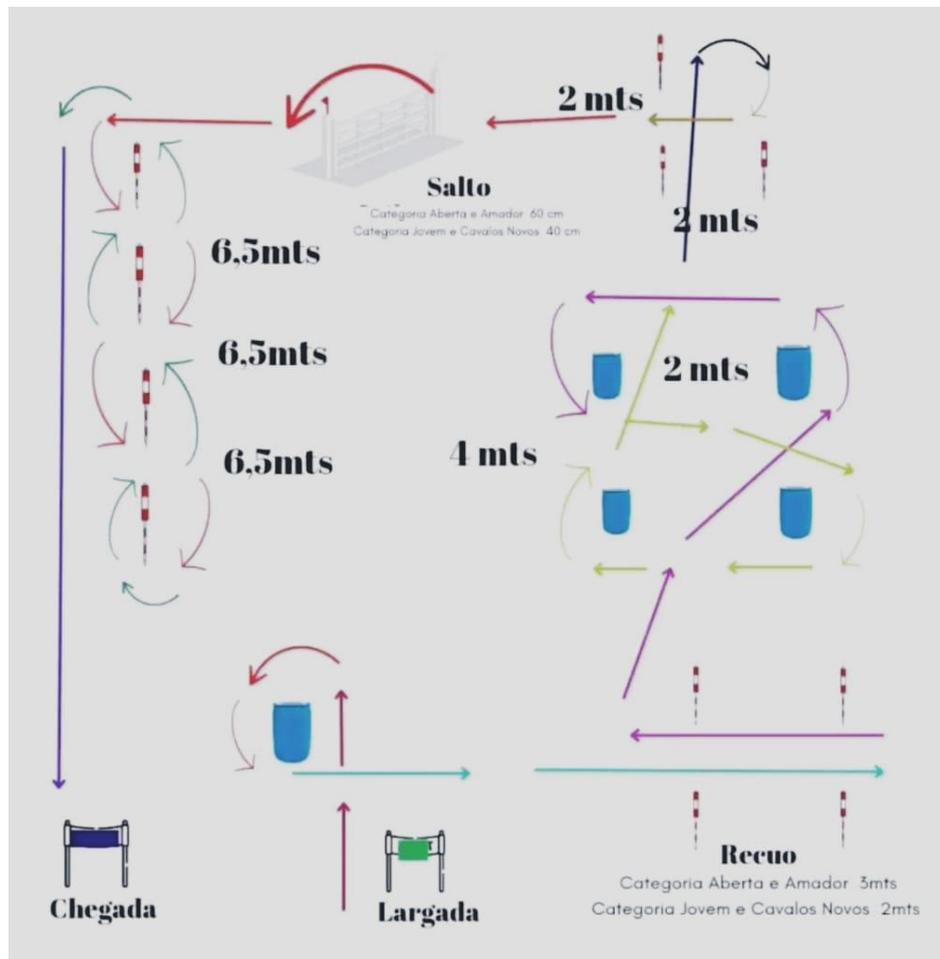
Percurso 2



Percurso 3



Percurso 4



ARTIGO 07 - PENALIDADES E JULGAMENTO:

7.1) Esta prova é considerada de Velocidade, estando sujeita a todas as especificações quanto ao equipamento dos animais e traje dos cavaleiros. É, contudo permitido o uso de chicote, pingalin, hackamore (mecânico ou não), martigale e gamarra.

7.2) O cavaleiro que se exceder no CASTIGO ao animal ou qualquer outro tipo de maus tratos será desclassificado.

7.3) Qualquer sinal de SANGRAMENTO no animal ao se apresentar ao Juiz, será desclassificado.

7.4) No caso de falha ou quebra de equipamento que impeça a continuidade da Prova, o cavaleiro será desclassificado.

7.5) O juiz desclassifica automaticamente o ompetidor que fizer uso de CHICOTE, REIOS (chuvisco, tacas) à frente da barrigueira.

7.6) Cada baliza derrubada pelo cavaleiro ou animal, será penalizado em "**5 segundos**".

7.7) Faltas Desclassificatórias:

7.7A) Erro de percurso

7.7B) Queda do cavaleiro

7.7C) Ultrapassar a linha de chegada pelo lado de fora

7.7D) Se o Cavalo ultrapassar a linha de chegada com qualquer parte do corpo pelo lado de fora, será desclassificado.

7.7E) Durante o percurso, caso o conjunto ultrapasse a linha de partida/chegada, total ou parcialmente, será desclassificado.

7.8) Nenhum cavaleiro pode ser amarrado ou preso com cinto ou outro material qualquer na sela, inclusive tiras de borracha nos pés, por qualquer motivo, durante a competição. (Na categoria Kids opcional pelo treinador)

7.9) A substituição de cavaleiros só será permitida, antes do início de cada categoria.

7.10) O juiz tem autoridade de solicitar a remoção ou alteração de qualquer peça de equipamento que ao seu parecer possa maltratar o cavalo.

7.11) O Juiz é a autoridade máxima na pista, cabendo a ele decidir a entrada ou saída do competidor e treinador da pista. Desacatar as ordens do juiz de pista será considerado **SAT (Sem Aproveitamento Técnico)**. Qualquer ofensa dirigida ao Juiz ou aos membros da comissão organizadora feito pelo competidor ou membros de sua equipe acarretará na desclassificação do competidor.

ARTIGO 08 – PREMIAÇÕES

8.1) A Premiação varia de acordo com a cota de patrocínio de etapa a etapa. A ANCAF irá procurar manter uma premiação mínima.

8.2) Caso não haja no mínimo 5 inscrições em alguma categoria, a premiação das colocações que não foram pagas, será revertida para a **ANCAF**.

8.3) A Premiação anunciada pela ABCCA/ANCAF leva em conta o número mínimo de 20 cavalos inscritos na etapa EXCETO EM ETAPAS COM 2 CATEGORIAS, caso não haja este número a premiação será reduzida através de regra de 3, a não ser em Provas patrocinadas, ficando a critério do patrocinador esta retenção.

8.4) Cavaleiros não Associados a ABCCA/ANCAF e cavalos irregulares, conforme regras deste regulamento não farão juz a premiação, mesmo que queiram regularizar a situação posterior a prova.

8.5) Os valores de inscrições e eventuais patrocínios, poderão ser revertidos para as premiações seguindo a proporcionalidade.

ARTIGO 09 – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE:

Todos os competidores deverão assinar termo de compromisso e concordância com o presente regulamento, autorizando o uso de sua imagem sem ônus para a ABCCA/ANCAF e eus parceiros e isentando-os da responsabilidade civil ou criminal de quaisquer acidentes ou danos ocorridos a animais e competidores durante a Prova. Em caso do competidor menor de idade, assinará seu responsável legal.

ANCAF – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO CAVALO ÁRABE FUNCIONAL
Validade 02/01/2023 A 31/12/2023

